

**COMPRA PRIVADA FFM / ICESP 351/17
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1259/2017**

São Paulo, 24 de Novembro de 2017.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.Sas a participarem do **PROCESSO FFM/ICESP RS Nº 1259/2017**, para fornecimento de prestação de serviços para **“CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE VÍDEO PARA RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE GRI 2017”**, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de Produtora de vídeo para relatório de sustentabilidade GRI 2017, conforme anexo I

- 1.2. Local de Faturamento, e entrega:**
Fundação Faculdade de Medicina
Instituto do Câncer do Estado de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 251 2º Subsolo - Cerqueira Cesar
SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000

2. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificação comprovada para execução do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 3.1.** Deverá enviar declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, devidamente assinada pelo procurador legal. **(anexo II).**
- 3.2.** Fica dispensada de encaminhar esta declaração desde que, já tenha sido apresentada em processo anterior e esteja com validade vigente.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL:

4.1. Carta-proposta em papel timbrado nominal a Fundação Faculdade de Medicina, com todas vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo;

- a) Razão social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, no, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) Condição Pagamento: 30 dias da data de entrega;
- h) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 30 dias;
- i) Informar prazo de entrega;

4.2. A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o estado de São Paulo. Todas as notas fiscais a serem emitidas deverão atender o disposto no decreto nº 57.850 de 09/03/2012 amparado pelo convenio ICMS 120/2011.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia **01/12/2017** as **17hs (horário de Brasília)**, obedecendo a um dos seguintes critérios:

- a) Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail alex.lima@icesp.org.br; adias@ffm.br; luciano.brovini@icesp.org.br; Luciano.brovini@hc.fm.usp.br; com as seguintes indicações:

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM/ICESP RS Nº. 1259/2017 - REF." CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE VÍDEO PARA RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE GRI 2017".

- b) Ou em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

Instituto do Câncer do Estado de São Paulo

Av. Dr. Arnaldo, 251 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP, SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000.

REF. "CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE VÍDEO PARA RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE GRI 2017".

- **CONFIDENCIAL**
- **CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM RS Nº. 1259/2017**
- **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

5.1.1. O envio correto da documentação por via eletrônica é de responsabilidade exclusiva da proponente.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;

6.2. Será escolhida a empresa de acordo com a avaliação da equipe técnica designada que apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo;

6.3. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas de negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição.

7. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

7.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência:
www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas;
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:
www.tce.sp.gov.br/consulta-apedados;
- c) Cadin:
www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx.

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação da continuidade ou não da empresa no processo.

7.2. Além da consulta prevista no item 7.1. será analisada a documentação da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP www.icesp.org.br; e [jornal de circulação nacional](#).
- 8.2. A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 8.3. A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 8.4. A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 8.5. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP www.icesp.org.br e jornal de circulação nacional quando necessário.

Alex Sandro dias Lima
Comprador Responsável
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

Luciano Verengue Brovini
Coordenador de Compras
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Escopo de Produção de Vídeo GRI – ICESP 10 anos

O objeto deste é a contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços na área de Produção de Vídeo, para compor o relatório de sustentabilidade GRI ICESP com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui se necessário, captação de imagens, edição e finalização, **direcionada a pré-produção, produção, edição e entrega de conteúdos**, conforme especificações e condições descritas abaixo:

Objetivo:

- Divulgar os principais projetos, ações e feitos da instituição desde o início das atividades.

Previsão do tempo de vídeo:

- Aproximadamente de 03 a 4 minutos. (Caso haja necessidade de alteração do tempo a coordenação avalia/decide juntamente com a empresa).

Previsão de tempo de uso do vídeo:

- 02 a 03 anos.

Produto:

- produção de vídeo histórico em formato de animação em quadro branco *
- apresentação de roteiro em story board antes de realizar / animar o vídeo
- uso de trilha sonora livre de direitos para uso em plataformas digitais
- narração inglês/português
- estrutura
- resgate histórico
- roteiro histórico
- ator
- ilustrador
- roteirista

***<http://www.matildefilmes.com.br/como-fazer-um-video-em-whiteboard-animation-ou-animacao-em-quadro-branco/> (Meramente Orientativo)**

Modelos/versões:

- separação do vídeo em pequenos blocos de até 45 segundos;
- produção de versões para compartilhamento em mídias sociais (Instagram, Facebook, Twitter);
- produção de versão de 01 minuto para compartilhamento em aplicativo de mensagens (Watts app);

Prazo de entrega:

O produto em seus diversos formatos deverá ser entregue até 31/03/2018.

Escopo Técnico

1. Ter realizado vídeos no formato apresentado.

- Comprovar.

2. Composição da equipe.

- Inserir mini cv de cada membro com até 200 palavras.

3. Desejável experiência/conhecimento do setor da saúde ou hospitalar.

4. Identifique serviços a serem realizados por terceiros, discriminando atuais parceiros e/ou fornecedores.

5. Os itens com comprovação de conhecimento e/ou experiência deverão ser disponibilizados através de link, site e/ou serviços de armazenamento de arquivos (exemplo We transfer).

6. Serão considerados critérios para escolha do fornecedor, tanto o valor do orçamento quanto a proposta estética/narrativa, além da experiência na produção de vídeos/animações.

O que esperamos da empresa:

- Acompanhamento e coordenação integral do projeto, com atenção aos itens encaminhados no escopo.
- Apresentação de um cronograma de trabalho, informando o prazo de realização das atividades, inclusive datas limites de envio das informações que serão providenciadas pelo ICESP.
- Suporte às dúvidas da equipe responsável pelo projeto no ICESP, bem como à equipe de auditoria, disponibilização de contato por e-mail, presencial e telefone.

Informação importante:

- Todo o processo de elaboração do vídeo será acompanhado pela coordenação do projeto e consultoria.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM/ICESP RS Nº 1259/17

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, interessado em participar do (da) **“CONCORRÊNCIA” PROCESSO FFM/ICESP RS Nº 1259/17**, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

Validade: 31/11/2018

São Paulo..... de de 2017

Representante Legal
Identificação